

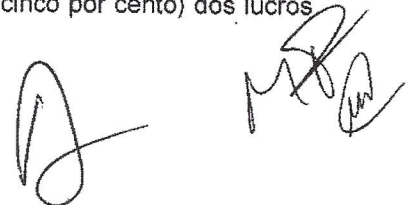
**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52

NIRE 33.300.26031-5

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM
12 DE ABRIL DE 2019.**

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A. ("Companhia")**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 2019, nas páginas 36, 45 e 104, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 23/24/25, 26 e 27 de março de 2019, nas páginas 7, 10 e 3, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 12 de abril de 2019, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premlumbravo Auditores Independentes**, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, documentos esses aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal da Companhia em parecer do dia 19.02.2019, e, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no "Monitor Mercantil", ambos na edição do dia 28 de fevereiro de 2019, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 22.03.2019, que é **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o Orçamento de Capital para 2019; **(c) aprovar** a distribuição dos dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente a 84,25% (oitenta e quatro virgula vinte e cinco por cento) dos lucros



do exercício e equivalente ao valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) por ação, a serem pagos ao longo do ano de 2019, com base na posição acionária na data desta Assembleia Geral Ordinária; **(d) aprovar** o valor total retido e registrado em Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital, de R\$ 13.261.566,80 (treze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor de (i) R\$ 11.952.719,73 retidos no exercício anterior de 2017 e aprovado na AGOE de 26 de abril de 2018 e registrado em conta de Reserva de Retenção de Lucros – Investimento de Capital, aqui ratificada e (ii) R\$ 1.308.847,07 retidos dos lucros do exercício de 2018. O valor total de R\$ 13.261.566,80 (treze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) é baseado no Orçamento de Capital, aprovado em Ata da Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2019; **(e) fixar** para a administração da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(f) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019; **(g) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019: (g.i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 086.206/O-3 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, e, **PAULO CESAR RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 060742/O-2 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.179.277-87, residente e domiciliado na Rua Queiroz Junior, nº 95, apartamento 805, Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-170, como membros efetivos; e os Srs. **MARCELO PFAENDER DE LIMA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 08808551-9 – IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.980.837-21, residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, nº 181, apartamento 1101, Flamengo, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-060, e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 41.848 – CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, Charitas, em Niterói,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A

NIRE: 333.0026031-5 Protocolo: 00-2019/227286-1 Data do protocolo: 18/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598435 e demais constantes do termo de autenticação.

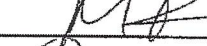
Autenticação: BDB1492CBA045769876B09BC45D2D876BDBD468F9FF2AD33B26DABD4573EB6CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/6



Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (g.ii) por indicação do acionista minoritário, o Sr. **GILSON FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 19089-6 - CORECON/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.860.947-72, residente e domiciliado Avenida Jarbas de Carvalho, nº 901, apartamento 301, Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22795-445, como membro efetivo, e, **VITOR HUGO PORTO ALTINO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 21.418.652-0 - DETRAN e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.915.427-10, residente e domiciliado Rua Edmur Péricles Camargo, nº 27, Bangu, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21832-145, como membro suplente; **(h) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; e **(i) aprovar** o pagamento de R\$ 213.047,36 (duzentos e treze mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados - PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

 Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa;

 Marcelo Siqueira de Carvalho, Secretário da Mesa.


MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED
Marcello Romualdo da Silva Pereira


FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
Antonio Carneiro Alves


MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Mesa


MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO
Secretário da Mesa